

Pub. D.O.
26/05/80

LEI Nº 06 DE 26 DE MAIO DE 1980

" Denominação de rua "

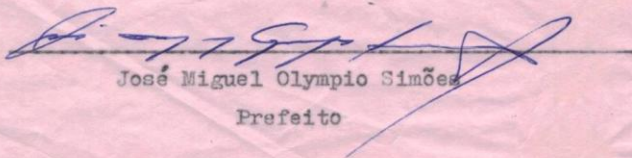
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada PASTOR MANOEL MENDES DE SOUZA a atual rua "B" do Bairro Santa Terezinha, 1º Distrito do Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 26 de maio de 1980.


José Miguel Olympio Simões

Prefeito